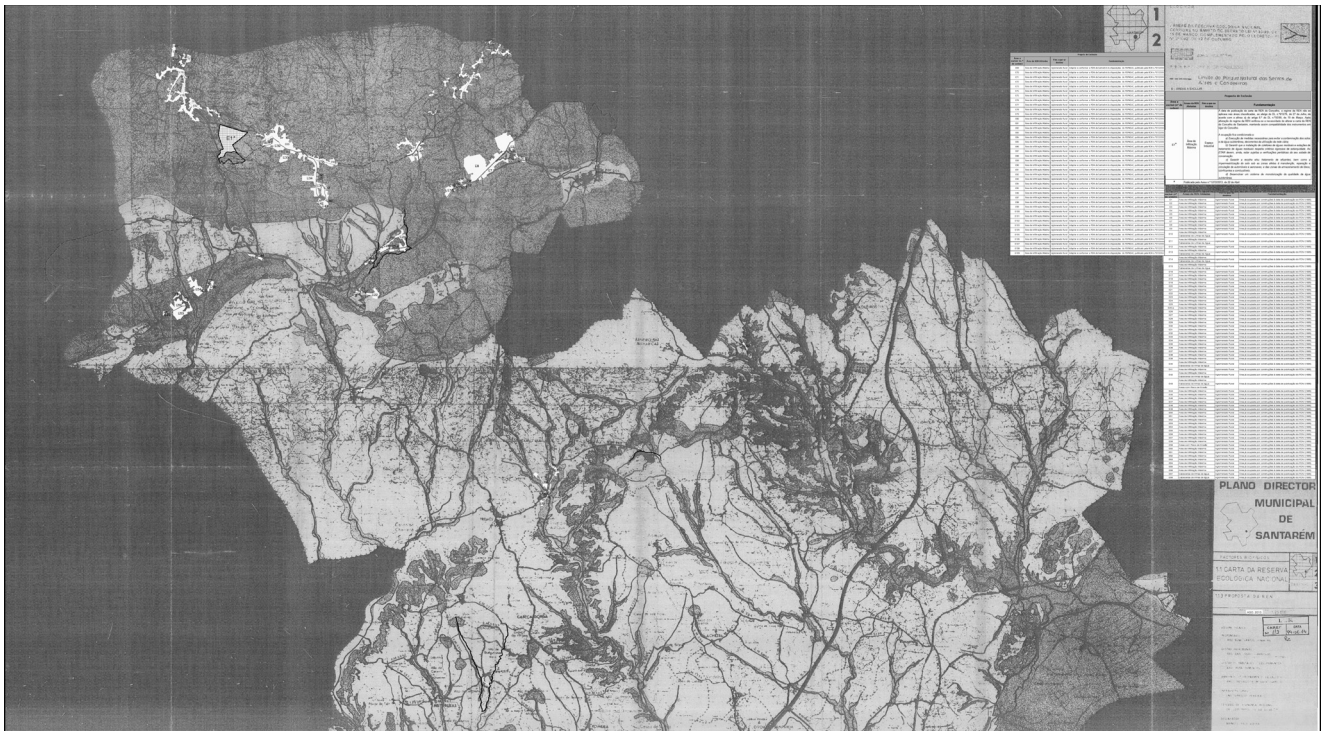
Área a excluir (n.º de ordem)	Tipologias de área REN	Fim a que se destina	Síntese da Fundamentação
E94	Área de Infiltração Máxima	Aglomerado Rural	Adaptar e conformar o PDM de Santarém às disposições do POPNSAC, publicado pela RCM n.º 57/2010
E95	Área de Infiltração Máxima	Aglomerado Rural	Adaptar e conformar o PDM de Santarém às disposições do POPNSAC, publicado pela RCM n.º 57/2010
E96	Área de Infiltração Máxima	Aglomerado Rural	Adaptar e conformar o PDM de Santarém às disposições do POPNSAC, publicado pela RCM n.º 57/2010
E97	Área de Infiltração Máxima	Aglomerado Rural	Adaptar e conformar o PDM de Santarém às disposições do POPNSAC, publicado pela RCM n.º 57/2010
E98	Área de Infiltração Máxima	Aglomerado Rural	Adaptar e conformar o PDM de Santarém às disposições do POPNSAC, publicado pela RCM n.º 57/2010
E99	Área de Infiltração Máxima	Aglomerado Rural	Adaptar e conformar o PDM de Santarém às disposições do POPNSAC, publicado pela RCM n.º 57/2010
E100	Área de Infiltração Máxima	Aglomerado Rural	Adaptar e conformar o PDM de Santarém às disposições do POPNSAC, publicado pela RCM n.º 57/2010
E101	Área de Infiltração Máxima	Aglomerado Rural	Adaptar e conformar o PDM de Santarém às disposições do POPNSAC, publicado pela RCM n.º 57/2010
E102	Área de Infiltração Máxima	Aglomerado Rural	Adaptar e conformar o PDM de Santarém às disposições do POPNSAC, publicado pela RCM n.º 57/2010
E103	Área de Infiltração Máxima	Aglomerado Rural	Adaptar e conformar o PDM de Santarém às disposições do POPNSAC, publicado pela RCM n.º 57/2010
E104	Área de Infiltração Máxima	Aglomerado Rural	Adaptar e conformar o PDM de Santarém às disposições do POPNSAC, publicado pela RCM n.º 57/2010
E105	Área de Infiltração Máxima	Aglomerado Rural	Adaptar e conformar o PDM de Santarém às disposições do POPNSAC, publicado pela RCM n.º 57/2010
E106	Área de Infiltração Máxima	Aglomerado Rural	Adaptar e conformar o PDM de Santarém às disposições do POPNSAC, publicado pela RCM n.º 57/2010
E107	Área de Infiltração Máxima	Aglomerado Rural	Adaptar e conformar o PDM de Santarém às disposições do POPNSAC, publicado pela RCM n.º 57/2010
E108	Área de Infiltração Máxima	Aglomerado Rural	Adaptar e conformar o PDM de Santarém às disposições do POPNSAC, publicado pela RCM n.º 57/2010
E109	Área de Infiltração Máxima	Aglomerado Rural	Adaptar e conformar o PDM de Santarém às disposições do POPNSAC, publicado pela RCM n.º 57/2010



209629908

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 7352/2016

1 — Nos termos do disposto nos n.os 1 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por despacho da Secretária-Geral deste Ministério de 23 de maio de 2016, do procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 14191/2015, publicado no *Diário da República* n.º 237, 2.ª série, de 3 de dezembro, para desempenho de funções na Direção de Serviços da Política Comercial Comum da Direção Geral dos Assuntos Europeus:

Candidatos aprovados:

Teresa Maria da Silva Santos Costa Ramos — 15,8 valores;
Ruben Manuel de Castro Pereira — 13,35 valores;
Maria Leonor dos Santos Folgado — 11 valores;

Candidatos não aprovados:

Maria Luísa Gonçalves Gomes — a);
Sara Paula Caetano Domingos — a);

Requisitos de exclusão:

a) Por não ter comparecido à realização da Prova Escrita de Conhecimentos;

2 — Nos termos e para os efeitos dos n.os 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada no "local de estilo" deste Ministério, no Palácio Cova da Moura, Rua Cova da Moura, 1, 1350-115 Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/avisos-sobre-procedimentos-concursais/avisos-sobre-procedimentos-concursais.aspx

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

31.05.2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209632167

Aviso (extrato) n.º 7353/2016

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º, conjugado com o n.º 3 alínea *d*) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/209, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para desempenho de funções na Divisão de Arquivo e Biblioteca do Instituto Diplomático, aberto pelo Aviso n.º 4377/2016, publicado no *Diário da República* n.º 63, 2.ª série, de 31 de março de 2016, ficam por este meio convocados para a realização do método de seleção, Prova de Conhecimentos, que terá lugar no dia 24 de junho de 2016, pelas 10h 30 m, na sala de imprensa, nas instalações do MNE, no Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa.

2 — Mais se informa que a Prova de Conhecimentos assumirá a forma escrita e terá uma duração máxima de noventa minutos, não sendo permitida qualquer tipo de consulta.

Informa-se ainda que a lista de candidatos admitidos se encontra disponível na página eletrónica do MNE http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/avisos-sobre-procedimentos-concursais/avisos-sobre-procedimentos-concursais.aspx

3 — A fim de dar cumprimento ao n.º 6 do artigo 31.º, conjugado com o n.º 3 alínea *d*) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, informam-se os candidatos excluídos, cuja lista se encontra igualmente disponível na página eletrónica do MNE, da respetiva exclusão ao procedimento concursal, podendo deste ato ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

1 de junho de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209630822

Despacho (extrato) n.º 7654/2016

1 — Por despacho da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, de 25 de maio de 2016, nos termos do disposto nas alíneas *c*) do n.º 3 e *b*) do n.º 4, ambas do artigo 4.º, no n.º 1 do artigo 6.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 7.º, no n.º 1 do artigo 8.º e no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, e no uso das competências delegadas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros através do disposto na alínea *a*) do ponto 2.5 do Despacho n.º 1478/2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 21, de 1 de fevereiro, foi designada a Licenciada Daniela de Almeida Pereira para, em regime de comissão de serviço, pelo período de doze meses, desempenhar o cargo de Adida Técnica Principal na área da Cooperação na Embaixada de Portugal em Díli.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao referido despacho, que produz efeitos a 1 de julho de 2016.

ANEXO

Nota curricular

Dados biográficos

Daniela de Almeida Pereira
Nascida a 25 de fevereiro de 1981
Nacionalidade: Portuguesa e Cabo Verdiana

Formação Académica

Licenciatura em Economia pela Universidade de Lisboa (ISEG), em 2002;
Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional Estudos Europeus pela Universidade de Lisboa (ISEG), em 2005.

Formação complementar

Pós-graduação no Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) pelo Instituto Nacional de Administração (INA), em 2005;
Diploma de Especialização em Cooperação para o Desenvolvimento (DECODE) pelo Instituto Nacional de Administração (INA), em 2010;
Mini-IPDET Core Course, International Program for Development Evaluation Training (IPDET) e INA;
Fiscalização Sucessiva do Tribunal de Contas, Instituto Americano de Estudos da Comunicação;
Seminário Inglês para Reuniões e Negociações, INA;
International Consulting Skills Workshop, CENTROP, INOVISA VSF Portugal e PPP Lusofonia.

Formação Linguística

Fluente em Inglês, Francês e Espanhol.

Percurso profissional

Estágio na Direção Geral da Política Regional (DG REGIO), Direção D — Intervenções Regionais na Áustria, Bélgica, Espanha, Luxemburgo, Holanda e Portugal, Unidade de Portugal;
Após conclusão do CEAGP, ingressa nos quadros do então Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), com nomeação definitiva na carreira Técnica Superior, iniciando funções na Direção de Serviços Bilateral 1 daquele instituto, em julho de 2005;
Técnica Superior na Direção de Serviços de Coordenação Geográfica (CGI) — Divisão de Angola, Moçambique e Transversais, onde para além de ser responsável por projetos nos sectores da Saúde, Desenvolvimento Rural, Capacitação e Ensino Superior é também o ponto focal para as questões de Saúde e Desenvolvimento, de 2006-2011;
Em situação de licença sem remuneração para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro como representante de Portugal no Conselho de Administração do Banco Asiático de Desenvolvimento, Manila, Filipinas, de outubro de 2011 a setembro de 2014;
Técnica Superior na Direção de Serviços da Cooperação — Divisão de Assuntos Bilaterais do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, de setembro de 2014 até ao presente. Neste âmbito é responsável pelo acompanhamento de Projetos de Cooperação Delegada no âmbito da Iniciativa Governação — 10.º FED e no âmbito do Programa de Apoio à Governação Democrática de Timor-Leste — Componente Justiça e Comunicação Social (10.º FED).

31 de maio de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209631665

FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 7655/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1 e 2 do artigo 11.º e na alínea *d*) do artigo 12.º, todos do Decreto-